



Decreto N° 4810 - de 01 de Outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 362.689,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 362.689,00 (trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.04.00.04.123.0016.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.000,00

Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOUREARIA

2.04.02.28.843.0000.9.0003-1.500.000 - 4.6.91.71.00 AMORTIZACAO PARCELAMENTO IPREV	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	30.000,00

Total da Unidade 04	----- R\$	32.000,00
---------------------	-----------	-----------

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE

2.05.02.04.122.0016.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	5.000,00

Total da Unidade 05	----- R\$	5.000,00
---------------------	-----------	----------

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.00.10.122.0016.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.000,00

Total da Unidade 06	----- R\$	4.000,00
---------------------	-----------	----------

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.07.00.12.122.0016.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	500,00

Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

2.07.01.12.365.0004.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO ENSINO INFANTILL REC PROPRIOS	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00

Total da Unidade 07	----- R\$	129.500,00
---------------------	-----------	------------

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.306.0005.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUCAO MERENDA ESCOLAR	----- R\$	30.000,00
---	-----------	-----------

2.07.02.12.361.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	----- R\$	3.000,00
---	-----------	----------

2.07.02.12.361.0005.2.0046-1.576.001 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS FNDE E ESTADO	----- R\$	50.000,00
---	-----------	-----------

2.07.02.12.361.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	----- R\$	45.000,00
---	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	128.000,00
-------------------------	-----------	------------

Total da Unidade 07	----- R\$	129.500,00
---------------------	-----------	------------

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO

2.08.06.17.512.0016.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	----- R\$	1.384,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	1.384,00

Total da Unidade 08	----- R\$	1.384,00
---------------------	-----------	----------

Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 04 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

2.09.04.18.542.0012.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	20.000,00

Total da Unidade 09	----- R\$	20.000,00
---------------------	-----------	-----------

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$	150,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	150,00

Total da Unidade 10	----- R\$	150,00
---------------------	-----------	--------

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2.11.00.27.812.0013.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	----- R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.600,00

Total da Unidade 11	----- R\$	1.600,00
---------------------	-----------	----------

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.12.00.08.244.0007.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO CRAS	----- R\$	3.000,00
2.12.00.08.244.0007.2.0079-1.660.000 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES IGDPBF	----- R\$	100,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.100,00
-------------------------	-----------	----------



Total da Unidade 12		R\$	3.100,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.14.00.10.302.0002.2.0033-1.500.000 - 3.1.71.70.00 RATEIO DESPESAS CONSORCIO DE SAUDE		R\$	1.528,00
2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.14.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS		R\$	7.000,00
2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS		R\$	7.000,00
2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS		R\$	50.000,00
2.14.00.10.302.0002.2.0104-1.500.000 - 3.3.93.39.00 SIMSAUDE		R\$	100.000,00
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.621.000 - 4.4.90.52.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS		R\$	427,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	165.955,00
Total da Unidade 14		R\$	165.955,00
Total da Instituição 02		R\$	362.689,00
Total Geral Acrescido		R\$	362.689,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.04.00.04.123.0016.2.0006-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS		R\$	2.715,71
Total da Sub-Unidade 00		R\$	2.715,71

Sub-Unidade 01 - SETOR DE TRIBUTACAO

2.04.01.04.129.0016.2.0008-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO		R\$	4.256,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	4.256,00

Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOOURARIA

2.04.02.28.846.0000.9.0001-1.500.000 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS		R\$	116.859,67
Total da Sub-Unidade 02		R\$	116.859,67
Total da Unidade 04		R\$	123.831,38

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO		R\$	2.883,07
2.05.00.06.122.0016.2.0094-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONVENIO POLICIA MILITAR		R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	3.383,07
Total da Unidade 05		R\$	3.383,07

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.00.10.122.0016.2.0015-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE		R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	11.000,00
Total da Unidade 06		R\$	11.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0046-1.576.001 - 4.4.90.52.00 TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS FNDE E ESTADO		R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 02		R\$	50.000,00
Total da Unidade 07		R\$	50.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.15.244.0009.1.0024-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS		R\$	39.140,33
Total da Sub-Unidade 01		R\$	39.140,33

Sub-Unidade 02 - SETOR DE PATRIMONIO

2.08.02.04.122.0016.2.0023-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PATRIMONIO E URBANISMO		R\$	272,65
Total da Sub-Unidade 02		R\$	272,65

Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS

2.08.05.15.451.0009.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.52.00 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS		R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 05		R\$	20.000,00

Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO

2.08.06.17.512.0016.2.0019-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO		R\$	23.817,60
2.08.06.17.512.0016.2.0019-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO		R\$	21.182,40
Total da Sub-Unidade 06		R\$	45.000,00
Total da Unidade 08		R\$	104.412,98

Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.500.000 - 4.4.90.52.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL		R\$	150,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	150,00


Sub-Unidade 04 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA



2.09.04.18.542.0012.2.0063-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	- - - - - R\$	188,28
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	188,28
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	338,28
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	23.200,00
2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.660.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	23.300,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	23.300,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
2.11.00.13.391.0011.2.0111-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL	- - - - - R\$	27.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	27.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	27.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0007.2.0056-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DO CRAS	- - - - - R\$	196,29
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	196,29
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	196,29
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.621.000 - 3.1.90.11.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	- - - - - R\$	427,00
2.14.00.10.303.0002.2.0102-1.500.000 - 3.3.90.30.00 FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO	- - - - - R\$	7.000,00
2.14.00.10.301.0002.1.0012-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	- - - - - R\$	5.000,00
2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 4.4.90.52.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	6.800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	19.227,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	19.227,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	362.689,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	362.689,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 01 de Outubro de 2024


JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.278.456-25